



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 015, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto de um Crédito Especial, no valor de R\$ 25.000,00, (vinte e cinco mil reais), destinado a atender a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, nas despesas com aluguel do prédio onde se encontra o Abrigo Institucional Lar de Passagem, conforme Lei nº 6.109 de 13 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.116	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física	0001	3398	R\$ 25.000,00
					TOTAL R\$ 25.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.116	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1111	461	R\$ 25.000,00
					TOTAL R\$ 25.000,00

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 13 de fevereiro de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração